

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br](http://www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br)

INDICAÇÃO Nº 04/2026

Autor: Vereador Odemir Jacob – Breno

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Gilson de Jesus Esteves

Assunto: Implantação de Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCD).

**INDICO**, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis projeto que **institua no Município de Santo Antônio da Platina o Programa de Vacinação Domiciliar para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCD)**, nos moldes da Lei Ordinária nº 5.665/2026 do Município de Foz do Iguaçu/PR.

## JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir maior acessibilidade e inclusão no acesso à vacinação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoas com Deficiência (PCD), especialmente aquelas que enfrentam dificuldades significativas de deslocamento ou que são sensíveis a ambientes como postos de saúde, filas e aglomerações.

A implementação de um programa de vacinação domiciliar proporciona mais conforto, segurança e dignidade a esse público, reduzindo fatores de estresse e promovendo um atendimento mais humanizado e adequado às suas necessidades específicas.

Além disso, a medida contribui para o aumento da cobertura vacinal no município, fortalecendo as políticas públicas de saúde preventiva e garantindo o direito fundamental à saúde para todos.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”  
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220  
email: [camarasap@uol.com.br](mailto:camarasap@uol.com.br) – site: [www.santoantonioplatina.pr.leg.br](http://www.santoantonioplatina.pr.leg.br)

Trata-se de uma iniciativa já adotada com êxito em outros municípios, demonstrando sua viabilidade e relevância social, razão pela qual se justifica sua implantação em Santo Antônio da Platina.

**Sala das Sessões, 27 de março de 2026.**

**Odemir Jacob – Breno**

Vereador